

Chuvisca/RS, 26 de junho de 2024.

Senhora Presidente,

Apresentamos, a essa Casa, EMENDA ao Projeto de Lei Legislativo nº 03/2024, com fulcro no art. 231, §1º, IV do Regimento Interno, conforme razões anexas.

Luis Carlos Westphal Dummer

Cibele Janke de Moraes

Fabiano Avila da Rocha

Sérgio Luis Bueno de Oliveira



Exma. Srª.  
Denise Caroline Siemionko Dostatni  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Chuvisca/RS

**EMENDA AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO 03 DE 11 DE JUNHO DE 2024**

*Altera o §1º do art. 1º Projeto de Lei Legislativo 03/2024.*

**Art. 1º** O art.1º do Projeto de Lei Legislativo 03/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º O pagamento do subsídio remuneratório dos vereadores, para a legislatura referente ao período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, no Município de Chuvisca, é fixado em R\$ 3.390,11 (três mil trezentos e noventa reais com onze centavos).

§1º O Vereador que exercer a Presidência da Câmara Municipal, durante o seu mandato na Mesa, receberá subsídio com valor de R\$ 5.085,16 (cinco mil e oitenta e cinco reais com dezesseis centavos).

Chuvisca/RS, 26 de junho de 2024.

Luis Carlos Westphal Dummer

Cibele Janke de Moraes

Fabiano Ávila da Rocha

Sérgio Luis Bueno de Oliveira

## JUSTIFICATIVA

Os Vereadores ora proponentes, consideram demasiado o aumento previsto no Projeto de Lei 03/2024, considerando a crise vivida no Estado do Rio Grande do Sul e até mesmo, as tantas necessidades do nosso povo.

Assim, com a presente emenda, se busca a correção dos subsídios considerando o índice do IPCA e mais aumento real de 1%. A diferença, representará a economia de R\$ 20.340, 66 (vinte mil trezentos e quarenta reais com oitenta e seis centavos) por ano e R\$ 81. 362,64 (oitenta e um mil trezentos e sessenta e dois reais com sessenta e quatro centavos).

Se consideramos mais a redução no subsídio do Presidente da Câmara, estaremos falando de uma economia de R\$ 16.401,96 (dezesseis mil quatrocentos e um reais com noventa e seis centavos) por ano, e R\$ 65.607,84 (sessenta e cinco mil seiscientos e sete reais com oitenta e quatro centavos em quatro anos. No final, serão R\$ 146.970,48 (cento e quarente e seis mil novecentos e setenta reais com quarenta e oito centavos) que, somados com a redução nos subsídios do Executivo representam recursos para investimentos.

O aumento prevista se mostra imoral, considerando o aumento de todos os demais trabalhadores do Município. Nossos aposentados, após anos trabalhando na lavoura, receberam apenas 3,71%, índice aplicados a todos os aposentados. O salário mínimo foi aumentado em apenas 6,97%.

Por esses fundamentos, requer a apreciação e aprovação da emenda proposta.

Chuvisca, 25 de junho de 2024.

  
Luís Carlos Westphal Dummer

  
Cibele Janke de Moraes

  
Fabiano Ávila da Rocha

  
Sérgio Luis Bueno de Oliveira